

Expediente nos termos
das resoluções
da Comissão Executiva.
do Porto de 1922



366
Eletta Municipal nº 50
REPARTICAO

[Handwritten signature]

5272
11-8-922



Ex^{ma} Câmara
Junior

Diz Carlos Ferreira Bouteiro Guimarães, mora-
dor na Praça das Flores n.º 58, que desejando
ampliar as traças do seu predio acima men-
cionado conforme indica o projecto junto de-
sejado a carminar, assim como substituir um
peitoril de madeira por pedra, model concertar
os aros do rez do edo e pintar interior-
mente e exteriormente e como não possa fazer
sem licença da Ex^{ma} Câmara

sem pedir a Comenda
Como Pequeno

Porto. 8 de Julho de 1922.
Representante Carlos Ferreira Bouteiro
Guimarães Junior

1258

R.E.
3ª REPARTICAO
Registo 1258
10-7-922

Para entrar no Livro Municipal da quitação de
Rs. 13.00 constante da informação
foi passada a Guia nº 617 que nesta data
foi enviada a tesouraria.
Dep. da Fazenda Municipal 31 de Agosto de 1922

[Handwritten signature]
Licença nº 1186
de 31 de Agosto de 1922

Memoria descriptiva
APPROVADA PORTO EM CAMARA.

DE *Porto* DE 1921

O PRESIDENTE



367
D

Presente projecto a que se refere o requerimento de Carlos Ferreira Monteiro Guimarães Junior, diz respeito a ampliação das traseiras do seu predio da Praça das Flores n.º 58.

Devendo portanto os alicerces assentarem em terreno considerado firme e cheio com perpeando ao baixo regulando as suas espessuras a 0,60 visto terem as paredes 0,30 que é da secção do perpeando com que vão ser edificadas. Os alicerces serão asfaltados na sua parte superior.

Todas as madeiras serão de pinho nacional excepto as caixilharias que serão de castanho tendo as peças mais importantes dos travejamentos a secção de 0,22 x 0,08.

A Cobertura será de telha tipo marcelha de 2.ª qualidade.

Todas as paredes tapamentos e tectos serão rebocados e caiados a cal branca, o pavimento da cozinha quarto de banho e retrete serão cobertos a mosaico.

Os retores higienicas e munidas de syphão e os esgotos por tubos de gres de 0,10 de diametro para a fossa existente ao fundo do terreno, o cano de respiração subira acima do cumme do telha do s. 2.º.



Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 1258, de 10-7-922, de Carlos Ferreira Monteiro Guimarães Junior, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

a) construir todas as paredes da cosinha de pedra ou tijolo e pavimentar a a mosaico ou betonilha;

b) construir a chaminé e o seu panno de tijolo.

Porto e Secretaria, 2 de Agosto de 1922.

R.E.



O Inspector Geral

Nict. Guimarães

Registo { N.º 1258 R.E. 22
Data 10-7-922
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *arrumar casa*

Requerente: *Carlos Fer.ª Monteiro Guimarães*

Morada:

Situação da obra: *2.ª das Flores, 5-8*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Em termos de dependentes

17-7-922

A. M. Silva

*Informo que o pedido pôde ser deferido,
em as condições propostas pelo Inspector do Induções.*

8-8-922

*Trapinho
deferido
Mafalda Pereira
engenheiro chefe*

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: 15,00 _____

Licença 3,00 _____

Observações:

Câmara Municipal da Cidade do Porto



371

ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de deposito N.º 617

Despacho de 10 de Agosto de 1922

Dinheiro corrente.....	15\$ 00
Fapeis de crédito.....	\$
Total Esc. ..	15\$ 00

Pela presente guia vai Carlos Ferreira M. Guimarães Junior entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinze escudos em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1186 para ampliar o prédio que possui na Praça das Flores, n.º 58

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 31 de Agosto de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Silva

Recebi a quantia de quinze escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 31 de Agosto de 1922

Registada

Em 31 de Agosto de 1922

O Tesoureiro, aquilante

João Gomes



372
Nº 1186
P



Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a *Carlos Ferr.ª Monteiros Guimarães* por

para que possa ampliar o prédio que possui na *R. das Flores, 8*, conforme o projecto que lhe foi aprovado o a 20 do corrente, com as condições seguintes: a) Construir todas as paredes da cozinha de pedra ou tijolo e pavimento de lajotas ou betão; e b) Construir a chaminé e o seu pano de tijolo.

Porto e Paços do Concelho, 31 de Agosto de 1922.

(a) *A. P. M. Miranda Guedes*

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *M.^l Bastião S. Oliveira*

...	3\$00
...	\$
...	\$05
...	\$30
Soma — Total	3\$35

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *quinze* Esc., conforme a guia n.º *617*